



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 120/24 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**PRORROGA LICENÇA SAÚDE DA SERVIDORA
LEONOR FÁTIMA PINTO.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal n.º 764/03, em seu Art. 115, Inciso III, alínea “c”, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias a Licença Saúde da Servidora Municipal **LEONOR FÁTIMA PINTO**, a contar de 12/03/2024 a 10/06/2024 conforme atestado médico em anexo, expedido pelo médico: Dr. **CLAITON VIEGAS BRENO**L, CRM-RS 25271 – **REUMATOLOGISTA** (RQE: 17609).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/03/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
AOS 03 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.